

PORTARIA Nº 26 DE 08 DE ABRIL DE 2024

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO (SITE OFICIAL DO MUNICÍPIO), CONFORME A LEI MUNICIPAL Nº 360 DE 12 DE SETEMBRO DE 2017 08 / 04 / 24 A _____ / _____ / _____ VERDELÂNDIA, _____  Responsável pela Publicação

**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO, A PEDIDO,
DE SERVIDOR (A) E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Exmo. Prefeito Municipal de Verdelândia, Estado de Minas Gerais, Jarbas Soares Rocha, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, o servidor Sr. **RANDERSON DIEGO SILVA LEITE**, do cargo de **ASSESSOR JURIDICO**, do Município de Verdelândia/MG.

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Município de Verdelândia/MG, 08 de abril de 2024.



Jarbas Soares Rocha
Prefeito Municipal